

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.042/2024**

Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM José Antônio da Silva Onofre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.539/2024 (Processo E-docs nº. 2023-5BWCS/CEE-ES nº. 274/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com a oferta de 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Antônio da Silva Onofre, situada no Assentamento Treze de Maio, s/n., Distrito de Guararema, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de agosto de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

